



PROCESSO: BEE nº34928 **ANO:** 2021
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas.
ASSUNTO: Processo Licitatório / Pregão Eletrônico
DESTINO: SEMAD

DESPACHO Nº 107/2021

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, tendo em vista o que consta no processo nº34928/2021, destinado à **“Aquisição de botoeiras sonoras de sinalização de trânsito, para instalação em novos cruzamentos viários e a substituição de botoeiras já existentes. Com instalação realizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade em atendimento à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”**, cuja abertura foi aos 12 dias do mês de julho de 2021, às 09:00 horas, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002. Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Decreto Municipal nº 2.271/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 1562/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 9.525/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, mediante a proposta apresentada pela empresa DM3 Comércio e Indústria EIRELI esclarece:

Diante da carta proposta entregue ANEXO III pela DM3 Comércio e Indústria EIRELI com especificações técnicas do produto ofertado idênticas às exigidas em Edital, torna-se possível o prosseguimento ao pregão eletrônico ora discutido.

Exige-se a empresa vencedora, conforme o edital siga às normas técnicas federais vigentes acerca das botoeiras sonoras garantido assim o fornecimento de equipamentos seguros e de qualidade.

Encaminha-se o processo para a SEMAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

Jordana Rodrigues de Araújo
Secretária Executiva-SMDHPA
Matrícula: 1452207-01

Jordana Rodrigues de Araújo
Secretária Executiva
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas
Afirmativas

Portaria Nº 029/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Executiva, a servidora Jordana Rodrigues de Araújo, matrícula nº 1452207, poderes para assinar Despachos e Memorandos em nome da Titular desta Pasta.

Art. 2º – Concede-se também poderes para assinar Ofícios, Portarias, dentre outros documentos, em caso de ausência da Secretária das dependências da Secretaria.

Art. 3º - Conceder a Secretária Executiva, a servidora Jordana Rodrigues de Araújo, matrícula nº 1452207, nomeada através do Decreto 2.550 do dia 25 de abril de 2021, a abrir processos e solicitações através de delegação, visando a execução da despesa orçamentária de acordo com as normas de automação do Processo e Trabalho de Aquisição de Bens e Serviços, disposta no Decreto nº 3.388 de 21 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entre vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, aos 26 de maio de 2021.

Cristina Lopes Afonso

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

www.goiania.go.gov.br